



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000204/2026
Processo: 11424-00 2026
Autoria: Fiote
Ementa: Institui diretrizes para o Programa Municipal Feira da Inclusão e do Empreendedorismo da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 204/2026, de autoria do nobre Vereador Carlos José de Souza, que "Institui diretrizes para o Programa Municipal Feira da Inclusão e do Empreendedorismo da Pessoa com Deficiência e dá outras providências."

Em observância à atribuição conferida pelo artigo 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição foi submetida à análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse contexto, foi solicitada manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da matéria, a qual, por meio do Parecer nº 194/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição.

Diante do exposto, ratifico os fundamentos constantes do parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, liberando-a para o regular prosseguimento de sua tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 8 de julho de 2026.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

